



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ACTA N.º 3/2019 – 05-02-2019

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2019, pelas 10 horas e 35 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra;
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Dr. José Alexandre de Sousa Machado;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo; Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Não se encontram presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves, Dr. Narciso Magalhães Rodrigues e a Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito.-----

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.-----

*

Aprovação da acta n.º 1/2019, do Permanente de 8-01-2019

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 8 de Janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão do Conselho Permanente de 8 de Janeiro de 2019. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. José Maria Sousa Pinto, Doutor João Vaz Rodrigues, Dra. Ana Rita Varela Loja e com a abstenção dos Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. Sousa Machado, Profª Doutora Maria Eduarda Azevedo, que não estiveram presentes. -----



*

PER05-02-2019-0128 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2018-489/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Manuel
Roque Fidalgo Alegria

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER05-02-2019-0129 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2019-2/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Joana
Moreira Magalhães

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspeção Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - "**Muito Bom**".-----

*

Neste momento, entrou na sala o Exmo. Sr. Dr. Narciso Rodrigues.-----

*

PER05-02-2019-0130 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2019-3/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria do
Carmo Alberto dos Santos Lourenço

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0131 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2019-5/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Miguel Mauro
Fernandes de Castro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Ascensão Ramos - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0132 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2019-6/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Marcos Filipe
Nunes Pires Gonçalves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Ascensão Ramos - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0133 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2019-13/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rita Filipa
Rodrigues Martins

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Pires Robalo - "**Muito Bom**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER05-02-2019-0134 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2019-14/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Magda
Marlene da Silva Teixeira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER05-02-2019-0135 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2019-15/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Joana de
Lemos Ferrer Antunes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER05-02-2019-0136 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2019-16/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Margarida
Maria da Rocha Ramos Natário

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER05-02-2019-0137 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2019-17/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filipa
Martins Louro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER05-02-2019-0138 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2019-18/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Joana
Manuel Mateus Araújo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER05-02-2019-0139 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2019-20/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Isabel
de Sequeira Baptista Correia Moniz

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho - **"Muito Bom"**.-----

*

PER05-02-2019-0140 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2019-21/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Herculano
José Rodrigues Esteves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Pinto dos Santos - **"Bom com Distinção"**.-----



*

PER05-02-2019-0141 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2019-22/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana
Isabel Ferreira de Oliveira e Castro Esteves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Pinto dos Santos - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER05-02-2019-0142 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2019-24/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o relatório inspeetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, o Conselho Permanente *deliberou, por unanimidade*, determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, atenta a referência do mesmo a algumas deficiências técnicas apontadas à Exma. Sra. Juíza, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

Neste momento, entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Susana de Brito.-----

*

PER05-02-2019-0143 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2019-25/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Miguel
Estácio Marques Mendes Gaspar

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0144 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2019-26/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Fernando da
Silva Bastos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0145 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2019-28/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara
Benilde Diogo Gonçalves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - "**Bom com Distinção**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER05-02-2019-0146 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2019-29/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Maria
da Silva Pinho Ferreira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Muito Bom"**.-----

*

PER05-02-2019-0147 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2019-31/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Gracinda
Maria Dias Ferreira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Muito Bom"**.-----

*

PER05-02-2019-0148 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2019-32/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Manuela Botelho Guedes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - **"Bom"**.-----

*

PER05-02-2019-0149 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2019-35/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Miguel Afonso
Novaes Machado Duarte Veloso

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias - **"Muito Bom"**.-----

*

PER05-02-2019-0150 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2019-36/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Alberto
de Sousa Monteiro Saraiva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER05-02-2019-0151 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2019-37/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria de
Fátima da Rocha Marques Bessa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - **"Muito Bom"**.-----

*

PER05-02-2019-0152 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2019-38/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sónia Maria
de Abreu e Sousa Cachide Basto

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - **"Muito Bom"**.-----



*

PER05-02-2019-0153 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.26 - Proc. N.º 2019-44/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Paulo
Dias Pereira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0154 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.27 - Proc. N.º 2019-45/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciado o relatório do Exmo. Sr. Inspeção Judicial, bem como a resposta do Exmo. Sr. Juiz ao mesmo, atenta a conhecida situação pessoal deste a nível de saúde bem como o constrangimento sofrido com o falecimento do seu pai, após ampla discussão entre os Exmos. Srs. Conselheiros presentes, *foi deliberado por unanimidade* sobrestar a apreciação da presente inspeção determinando-se a realização de um relatório complementar ao desempenho efectuado por este Exmo. Sr. Juiz até ao final de 30.09.2019. -----

*

PER05-02-2019-0155 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.28 - Proc. N.º 2019-46/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Rodrigues Barbosa da Costa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Nuno Garcia - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0156 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.29 - Proc. N.º 2019-47/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Lara
Cristina Mendes Martins

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0157 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.30 - Proc. N.º 2019-48/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Teresa
Margarida Pires de Oliveira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER05-02-2019-0158 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.31 - Proc. N.º 2019-49/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel
Patrícia Rocha de Matos Rolo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER05-02-2019-0159 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.32 - Proc. N.º 2019-51/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Paulo
Alexandre Gaspar Gomes Cardoso Lopes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Lameiras - **"Bom"**-----

*

PER05-02-2019-0160 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.33 - Proc. N.º 2019-53/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Henrique
António Gonçalves Candeias da Guerra
Maio

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Lameiras - **"Bom"**-----

*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Ana Rita Varela Loja.-----

*

PER05-02-2019-0161 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.34 - Proc. N.º 2019-54/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rita
Varela Loja

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Pires Robalo - **"Muito Bom"**-----

*

Neste momento, entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Ana Rita Varela Loja.-----

*

PER05-02-2019-0162 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.35 - Proc. N.º 2019-55/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Morais Franco

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Martins - **"Bom com Distinção"**-----

*

PER05-02-2019-0163 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.36 - Proc. N.º 2019-56/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Vítor Manuel
Pedro Nunes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - **"Muito Bom"**-----

*

PER05-02-2019-0164 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.37 - Proc. N.º 2019-57/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Inês
Pratinha Bravo Pinheiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho - **"Bom com Distinção"**-----



*

PER05-02-2019-0165 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.38 - Proc. N.º 2019-58/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria das
Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Pinto dos Santos - **"Bom com Distinção"**.

*

PER05-02-2019-0166 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

3.01 - Proc. 2018-404/PD - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra.

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de processo disciplinar, em que é arguida a Exma. Sra. Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzido e ainda mais se delibera que os factos constantes nestes autos sejam tidos em consideração na futura avaliação de mérito da Exma. Sra. Juíza de Direito que terá lugar no plano de inspeções de 2020.

*

PER05-02-2019-0167 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.02 - Proc. 2018-378/IN - Inquérito - Juíza
de Direito Dra.

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Dra. Isabel Salgado, que aqui se dá por integralmente reproduzida, formulada nos autos de inquérito, em que é visada a Exma. Sra. Dra. -----, por não se mostrar que os factos objecto do inquérito tenham assumido relevância disciplinar.

*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Susana de Brito.

*

PER05-02-2019-0168 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

3.03 - Proc. 2018-392/PD - Processo
Disciplinar - Juiz de Direito Dr.

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz, Dr. -----, por merecerem censura, para além dos atrasos verificados no depósito de decisões judiciais, os sucessivos actos dilatatórios atinentes à marcação das sessões da audiência do julgamento no processo em que lhe tinha sido concedida exclusividade, e aplicar-lhe a pena, a registar, de "Advertência".

*

Neste momento, entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Susana de Brito.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER05-02-2019-0169 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.01 - Proc. 2018-433/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra
Isabel Tavares dos Santos Carvalho

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Sandra Isabel Tavares dos Santos Carvalho, pelo seu desempenho funcional entre 01-09-2014 e 11-09-2018, na Instância Local Cível de Lisboa, actual Juízo Local Cível de Lisboa, Juiz 2, a notação de, “Bom com Distinção”.* -----

*

PER05-02-2019-0170 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.02 - Proc. 2018-399/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena
Isabel Correia Candeias

Foi deliberado, por maioria, com 7 (sete) votos a favor, dos Exmos. Srs. Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Sousa Machado, Dr. Narciso Rodrigues, Doutor João Vaz Rodrigues, Profª Doutora Maria Eduarda Azevedo e a Dra. Ana Rita Varela Loja, e com 2 (dois) votos contra, dos Exmos. Srs. Conselheiros, Dra. Susana de Brito e Dr. Sousa Pinto, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Helena Isabel Correia Candeias pelo serviço prestado no período compreendido entre 01.09.2014 e 12.07.2018 no Juiz 1 da 3ª Secção de Família e Menores da Instância Central de Oliveira do Bairro e Juiz 1 do Juízo de Família e Menores e Oliveira do Bairro a classificação de serviço de “BOM COM DISTINÇÃO”.* -----

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Senhora Profª Doutora Maria Eduarda Azevedo.

*

PER05-02-2019-0171 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.03 - Proc. 2019-7/IO - Inspeção Ordinária
- Juíza de Direito Dra. Rosa Maria Ferreira
dos Reis

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam **sobrestar** a atribuição da classificação à Exma. Senhora Juíza de Direito Rosa Maria Ferreira dos Reis e determinar a **realização de inspeção complementar** ao serviço pela mesma prestado até 30 de Setembro de 2019.”* -----

*

Após - pelas 12 horas e 15 minutos foi, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.-----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

